

PLANO DE CONCESSAO DE SUBVENÇÃO

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 9.991, DE 13 DE JULHO DE 1977

Regional/Município	ENTIDADE	1977 Cr\$	1978 Cr\$	TOTAL Cr\$
D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO Capital	Associação Feminina de Vila Alpina — Parque São Lucas	48.000,00	144.000,00	192.000,00
	Confederação das Famílias Cristãs para a Ação Popular e Social	15.000,00	45.000,00	60.000,00
	TOTAL	63.000,00	189.000,00	252.000,00

DECRETO N.º 9.993, DE 13 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre concessão de subvenções às entidades assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 87, § 4.º, inciso I, da Lei 440, de 24 de setembro de 1974 e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o «Plano de Concessão de Subvenções» às entidades assistenciais, de conformidade com o quadro anexo, a este decreto e na importância total de Cr\$ 4.843.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzeiros),

Artigo 2.º — As entidades assistenciais incluídas no «Plano de Concessão» de que trata o artigo anterior, ficam concedidas, no exercício de 1977, subvenções no montante de Cr\$ 1.211.500,00 (um milhão, duzentos e onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa através de crédito próprio, registrado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 13 de julho de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

PLANO DE CONCESSAO DE SUBVENÇÃO

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 9.992, DE 13 DE JULHO DE 1977

Regional — Município	ENTIDADE	1977 Cr\$	1978 Cr\$	TOTAL Cr\$
D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO Capital	Centro Social «Casa Verde»	4.500,00	13.500,00	18.000,00
	Federação Espírita do Estado de São Paulo	135.000,00	405.000,00	540.000,00
	Liga Feminina Israelita do Brasil — Amigo	46.000,00	135.000,00	181.000,00
	Obras Educacionais e Sociais «Frei Luiz	50.500,00	151.500,00	202.000,00
	União Cristã Simão Cireneu	6.500,00	22.500,00	29.000,00
	Lar Samaritano da Mãe Operária	68.000,00	204.000,00	272.000,00
São Caetano do Sul				
D.R. 02 — LITORAL Itariri Santos	Associação Cívica e Social de Itariri	137.500,00	412.500,00	550.000,00
	Instituto de Orientação Educacional «Pio XII»	33.500,00	100.500,00	134.000,00
D.R. 03 — VALE DO PARAIBA Lorena	Associação de Assistência aos Menores da Comarca de Lorena	24.000,00	72.000,00	96.000,00
	Associação Promocional da Vila Nunes	64.000,00	195.000,00	259.000,00
	Creche «Sorriso»	12.000,00	36.000,00	48.000,00
	Comitê Pró Desenvolvimento de Redenção da Serra	63.900,00	189.000,00	252.000,00
D.R. 04 — SOROCABA Botucatu Pilar do Sul	Albergue Noturno «Governador Abreu Sodré»	35.500,00	106.500,00	142.000,00
	Associação de Promoção Humana de Botucatu «A.P.H.B.»	103.000,00	324.000,00	427.000,00
	Comunidade Cristã Pílarense (C.C.P.)	27.000,00	81.000,00	108.000,00
D.R. 05 — CAMPINAS Americana Morungaba	Cruzada das Senhoras Católicas-Dispensário Santo Antônio	21.500,00	64.500,00	86.000,00
	Assistência Social Nossa Senhora da Conceição	18.000,00	54.000,00	72.000,00
D.R. 09 — ARAÇATUBA Andradina	Instituto Administrativo da Paróquia Jesus Bom Pastor de Andradina «IAJES»	81.000,00	243.000,00	324.000,00
D.R. 11 — MARÍLIA Cândido Mota Garça Marília Ourinhos Paraguacu Paulista	Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores	36.000,00	108.000,00	144.000,00
	Patronato Juvenil Garçense	31.000,00	93.000,00	124.000,00
	Serviço de Obras Sociais «S.O.S.»	89.000,00	267.000,00	356.000,00
	Centro Comunitário Eliana Dias Nota «EDIMAR»	36.000,00	108.000,00	144.000,00
	Congregação das Irmãs das Anções Desamparados — Asilo São Vicente de Paulo	54.000,00	162.000,00	216.000,00
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguacu Paulista	30.000,00	90.000,00	120.000,00
	TOTAL	1.211.500,00	3.631.500,00	4.843.000,00

DECRETO N. 9.994, DE 13 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre concessão de subvenções às instituições assistenciais que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido pelo Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o «Plano de Concessão de Subvenções» às instituições assistenciais, de conformidade com o quadro anexo a este decreto e na importância total de Cr\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil cruzeiros).

Artigo 2.º — As instituições assistenciais, incluídas no «Plano de Concessão» de que trata o artigo anterior, ficam concedidas, no exercício de 1977,

subvenções no montante de Cr\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa à conta do Código 11.05.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.1.0 — do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicado na Secretaria do Governo, aos 13 de julho de 1977.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

PLANO DE CONCESSAO DE SUBVENÇÃO

QUADRO ANEXO DO DECRETO N.º 9.993, DE 13 DE JULHO DE 1977

Regional — Município	ENTIDADE	1977 Cr\$	1978 Cr\$	TOTAL Cr\$
D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO São Caetano do Sul	Núcleo de Capacitação da Menor do Lions Clube de São Caetano do Sul — Barcelona «NUCAME»	15.000,00	45.000,00	60.000,00
D.R. 05 — CAMPINAS Ribeirão Claro	Instituição Beneficente Educacional «Nosso Lar»	21.000,00	63.000,00	84.000,00
D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO São Carlos	Sociedade Presbiteriana de Assistência Social	51.000,00	153.000,00	204.000,00
D.R. 07 — BAURUR Dois Córregos Getulina	Associação Dois Córreguense de Educação e Assistência (ADREA)	44.000,00	132.000,00	176.000,00
	Vila Vicentina de Getulina	31.500,00	94.500,00	126.000,00
	TOTAL	175.500,00	523.500,00	699.000,00